



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. <u>33562</u> pág. <u>14</u>
de: <u>12, 07, 17</u>
Caderno: <u>Pub. Diários</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 256/2017	
INTERESSADO (A):	Hideraldo Lima da Costa
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio a Realização de Eventos – PAREV, Edital nº 019/2010.
PROCESSO Nº:	062.00971.2012-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica - DITEC desta Fundação, não houve apresentação da Prestação de Contas Financeira Final do pesquisador **Hideraldo Lima da Costa**, no âmbito do Programa de Apoio a Realização de Eventos – PAREV, Edital nº 019/2010, Projeto “*I Encontro Regional de História ANPUH-AM – Ensino e Pesquisa*”, aprovado por meio da Decisão nº 033/2012-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica desta FAPEAM, que opina pela instauração da Tomada de Contas Especial, tendo em vista a ausência da Prestação de Contas Financeira;

c) o parecer da Comissão de Tomada de Contas, que entende que o interessado deverá ressarcir aos cofres públicos o débito apurado no valor de R\$ 14.998,05 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), com as devidas correções e sugere ainda a aplicação de 60 (sessenta) meses de penalidade tomando como base Resolução nº 003/2017 – CD/FAPEAM;

DECIDIU:

I DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **Hideraldo Lima da Costa**, no âmbito do Programa de Apoio a Realização de Eventos – PAREV, Edital nº 019/2010, na importância de R\$ 14.998,05 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), com as devidas correções, em razão da ausência da Prestação de Contas Financeira Final;

II APLICAR penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes da Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução nº 003/2017 – CD/FAPEAM;

III CIENTIFICAR o interessado de Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 09 de junho de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Rosemeiry de Freitas Rodrigues
Diretora Técnico-Científica, substituta
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro